DECRETO LEGISLATIVO Nº 233/2015

ACOLHE O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS TC – 013/2015, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, EXERCÍCIO DE 2012, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI.

O Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, mediante proposição da Comissão de Finanças e Orçamento, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer do Tribunal de Contas TC – 013/2015, relativo à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Águia Branca, exercício de 2012.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, ficam declaradas Aprovadas as contas de responsabilidade do Senhor ÂNGELO ANTÔNIO CORTELETTI, exercício de 2012.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Águia Branca, em 17 de setembro de 2015.

AMARILDO FRANSKOVIASK
Presidente

ERIVALDO BERGAMASCHI
1º Secretário

LENILSON DA FONSECA LACERDA:03108328700

Assinado de forma digital por LENILSON DA FONSECA LACERDA:03108328700
Dados: 2022.06.23 22:29:17 -03'00'